



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Timbaúba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a realização de procedimento administrativo – Dispensa de Licitação, visando à contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso individual de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU) englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resoluções TC 157/2021, 172/2022, 228/2024 e 260/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Nesse sentido, **DETERMINO** que seja instaurado e deflagrado o procedimento administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/21, observando o disposto no art. 75, inciso II da dita Lei, a fim de que possa ser adquirido a proposta mais vantajosa para a administração pública.

E ainda, **DETERMINO** que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, ematendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Timbaúba, 25 de setembro de 2025.


Marileide Rosendo de Albuquerque
Presidente da Câmara